

##ATO EXTRATO

##ATO INEXIGIBILIDADE Nº0007/2025

##TEX Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0007/2025 – inexigibilidade de licitação nº 02/2025, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação da BANDA ZULLUBABA pela empresa André Silva Rosa ME - CNPJ nº 13.277.148/0001-00, com sede na PC Travessia, nº 106 A, bairro Centro, na cidade de TRÊS PONTAS, Estado de MINAS GERAIS – CEP 37.190/000, representada pelo Sr. André Silva Rosa – CPF nº 013.341.226-10, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para realizar show artístico no dia 20 de fevereiro de 2025 para realização do Carnaval Antecipado de 2025, promovido pela Administração Municipal. **EXTRATO DE CONTRATO 2025.01-005:** CONTRATANTE: Município de Pouso Alto – MG - CNPJ nº 18.667.212/0001-92 – CONTRATADA: empresa André Silva Rosa ME - CNPJ nº 13.277.148/0001-10 – Processo nº 0007/2025 – inexigibilidade de licitação nº 02/2025, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico com a **BANDA ZULLUBABA** a ser realizado no dia 20/02/2025, para realização do Carnaval Antecipado de 2025, promovido pela Administração Municipal em Praça Pública. Valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

##DAT Pouso Alto – MG, 20 de janeiro de 2025

##ASS Raulysson Magella Mancilha Junior

##CAR Prefeito